



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável(is) pela formalização da demanda	Sabrina Oliveira dos Santos
E-mail	as.adm@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 1651

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando o suporte e apoio na orientação aos profissionais da política municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando o suporte e apoio na orientação aos profissionais da política municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis atua na execução da Política de Assistência Social conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A efetivação dessa política pública exige não apenas o provimento de serviços e benefícios, mas também a constante capacitação técnica, suporte metodológico e acompanhamento da atuação das equipes de referência. Diante da crescente complexidade das demandas sociais, da necessidade de atualização constante frente às mudanças normativas e à exigência de qualidade na prestação dos serviços, torna-se imprescindível o apoio de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, que possa atuar junto às equipes da rede socioassistencial de forma qualificada, orientando-as na organização, planejamento, execução e avaliação das ações e serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), baseado no menor preço dos orçamentos apresentados, conforme planilha abaixo.

		Fonte de pesquisa 01		Fonte de pesquisa 02	Fonte de pesquisa 03	Menor preço
Item	Descrição	QUANT.	HUMANIZA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 30.817.979/0001- 56	B & D PLANEJAMENTO EIRELI CNPJ: 24.126.467/0001- 40	INSTITUTO ASSESSARE ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 17.327.918/0001-42	Global
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando o suporte e apoio na orientação aos profissionais da política municipal de Assistência Social	12 meses	R\$ 39.600,00	R\$ 36.000,00	R\$33.600,00	R\$33.600,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

A contratação de serviços técnicos especializados, com foco no suporte técnico, metodológico e estratégico aos profissionais da política municipal de Assistência Social de Indianópolis/PR, representa uma **ação prioritária e urgente** para garantir a continuidade, qualificação e efetividade das ações socioassistenciais no município.

A política pública de Assistência Social, regida pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), exige uma gestão cada



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

vez mais técnica, qualificada e alinhada às normativas federais, estaduais e às diretrizes dos órgãos de controle. Os profissionais que atuam na ponta – em unidades como CRAS, Proteção Especial, SCFV e Cadastro Único – lidam diretamente com a população em situação de vulnerabilidade e precisam de **suporte contínuo e especializado** para garantir a execução adequada de programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

A ausência de apoio técnico adequado pode gerar:

- Comprometimento da qualidade do atendimento;
- Riscos de irregularidades na gestão de recursos;
- Prejuízos no monitoramento de indicadores estratégicos;
- Perda de repasses federais vinculados ao desempenho da gestão (IGD-SUAS, IGD-PBF);
- Desatualização dos profissionais frente às constantes mudanças normativas;
- Fragilidade na elaboração de documentos obrigatórios como Plano Municipal de Assistência Social, Plano de Ação do SUAS e Relatórios de Gestão.

Diante desse cenário, a presente contratação assume **caráter estratégico e de alta prioridade**, uma vez que possibilitará:

- A melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade;
- A conformidade da gestão com os parâmetros exigidos pelos órgãos de controle;
- O fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A elevação do desempenho da política municipal nos indicadores nacionais do SUAS;
- O apoio técnico à equipe local em ações de planejamento, execução, avaliação e reordenamento dos serviços, conforme pactuação interfederativa.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços será iniciado, conforme a demanda emergencial, com atendimento imediato assim que solicitado pela Assistência Social do município

Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Assistência Social de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Maipures, nº 34 – Indianópolis, Paraná.

Indianópolis, 01 de julho de 2025.

Elaborado por:

Sabrina Oliveira dos Santos
Agente Administrativo

Aprovado por:

Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Portaria nº 001/2025
Secretária de Assistência Social